

ÓRGÃO ESPECIAL

Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa realizada em 25 de novembro de 2013
A íntegra da decisão será lançada na respectiva Certidão de Julgamento

Edital nº 09/2013

RELATOR: FERNANDO DA SILVA BORGES

01 – 0035300-23.1997.5.15.0895 PA

Origem: Diretoria Geral

Matéria: Vantagens – diferenças de 11,98%

Interessado(a): AMATRA – XV

Interessado(a): Diretoria de Pessoal

Interessado(a): Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho – ANAJUSTRA

Advogado: Ibaneis Rocha Barros Junior – fl. 855

DECISÃO:

nos termos do voto de folhas 1005/1007vº, da lavra do Exmo. Sr. Desembargador do Trabalho Relator Fernando da Silva Borges, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, DEFERIR o requerimento de reconhecimento administrativo do direito dos associados da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV ao reajuste dos seus vencimentos no percentual de 11,98%, a partir de março de 1994, com a respectiva incorporação, além do pagamento de todas as diferenças incidentes, conforme postulado, observando-se a dedução dos valores já quitados sob as mesmas rubricas. Finalmente, por igual votação, dar caráter normativo à decisão.